

CNM: 019307.2.0000737-48

Livro 2 - 002	Folha 01
Matrícula 737	Data 29/08/1996



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**IMÓVEL** - UM TERRENO SITUADO no lugar COITE, município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado "PLANALTO DO EUSÉBIO", constituído pelo lote 10 da quadra 01, localizado do Lado par da Rua B, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Norte) com Alameda, de forma regular, medindo 12,00m de frente por 33,00m de fundos, com uma área de 396,00m<sup>2</sup>, limitando-se: ao NASCENTE (frente) com a dita Rua B; ao POENTE (fundos) com o lote 09 da mesma quadra, de propriedade de Valorama Agro Industrial Ltda; ao NORTE (lado esquerdo) com a Alameda; e, ao SUL (lado direito) com o lote 11 da mesma quadra de propriedade de Valorama Agro Industrial LTDA.

PROPRIETARIA - NEUMA GIRA O BEZERRA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Rua Lívio Barreto, nr. 445, Bairro Dionisio Torres, Fortaleza, Ceará, portadora do CPF/MF sob o nr. 285.377.503-89.

TÍTULO AQUISITIVO - HAVIDO nos termos do R.02-8.373, Livro 02, do Cartório do Segundo Ofício, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, *Antonio Alberto Oliveira da Silva* Oficial.

R.01/00737 - de 08 de Julho de 1996. **TRANSMITENTE:** NEUMA GIRA O BEZERRA, já supra qualificada. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, residente domiciliado à Rua Cel. Linhares nr.2400, Apto. 302, Aldeota, Fortaleza (CE), portador do CPF/MF nr. 022.560.023-49. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Escritura pública de compra e venda, datada de vinte e um (21) de Junho de 1994, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 54/55, Livro nr. 01. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), sem condições. Eu, *Antonio Alberto Oliveira da Silva* Oficial. R /0001-0000737

R.02/00737 - DE 29 DE AGOSTO DE 1996. TRASMITENTE: FRANCISCO DE SOUZA, e sua esposa, já supra qualificados. **ADQUIRENTE:** JORGE FELIX JEREISSATI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade Civil nr. 732.199/SSP-CE, inscrito também no CPF/MF sob o nr.135.512.213-91, residente e domiciliado a Rua Solam Farias, nr. 140, Água Fria, Fortaleza, Ceará. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de Agosto de 1.996, lavrada nas Notas deste Cartório Imobiliário, às fls.: 153/154, do livro 04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos), sem condições. Eu, *Antonio Alberto Oliveira da Silva* Oficial.

R.03/000737 - DE 02 DE JUNHO DE 1.997. O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído pelo proprietário, já supra qualificado, em Hipoteca Cedular de 1º Grau, aqui denominado de Interveniente Garantidor, para a garantia de uma Cédula de Crédito Industrial, nr. 01411096-A, emitida em 28 de Abril de 1.997, com o vencimento final em 15 de Maio de 2.005, de emissão de BIOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, s/n, Coité, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CGC/MF sob o nr. 01.411.096/0001-43, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, B.N.B, com sede na Av. Mendel Steinbruch, s/n, Pavilhão Supermercados CEASA - Pajuçara -Maracanaú-CE, no valor de R\$

CONTINUA NO VERSO

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836



Matrícula **00000737**Livro2 - **002** Folha **001V**

869.879.00 (oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais), bem como o que fica descrito na Cédula que fica arquivada em Cartório e também os imóveis das matrículas nrs. 000737, 000738 e 000696, deste Registro Imobiliário, devidamente registrada no Livro nr.03-AUX sob o nr. 105, também deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Silva Oficial.

AV/04-00737 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201806.1810.00533583-IA-100, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00102241120155030180; Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 18/06/2018; Emissor da Ordem: MARIA APARECIDA LOPES FIORAVANTI, MG - 42ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antônio Alberto Silva Oficial / Substituto.

AV/05-00737 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201904.0409.00762330-IA-880, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00020132520165130001; Nome do Processo: JORGE FELIX JEREISSATI, Data de Cadastramento: 04/04/2019; Emissor da Ordem: JOSE AILTON FELIX DE SOUZA, PB - 1ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antônio Alberto Silva Oficial / Substituto.

AV/06-00737 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201905.0310.00787346-IA-009, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00014806620165130001; Nome do Processo: JORGE FELIX JEREISSATI, Data de Cadastramento: 03/05/2019; Emissor da Ordem: JOSE AILTON FELIX DE SOUZA, PB - 1ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antônio Alberto Silva Oficial / Substituto.

AV/07-00737 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201907.1209.00865659-IA-700, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00021546920165130025; Nome do Processo: TRT 13, Data de Cadastramento: 12/07/2019; Emissor da Ordem: ROSSANA CRISTINA CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA, PB - 8ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antônio Alberto Silva Oficial / Substituto.

CONTINUA NA FICHA 00002

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836



Matrícula 00000737

Livro 2 - 002 Folha 002

AV/08-000737 - DE 27 DE JANEIRO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201911.1913.00995793-IA-160, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 2905220155050025; Nome do Processo: ANDREA RIBEIRO X FENIX SERVIÇOS E OUTROS, Data de Cadastramento: 19/11/2019; Emissor da Ordem: ALESSANDRO RODRIGUES DE MENEZES, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/01/2020, prenotado em 27 de janeiro de 2.020, sob o nº 35575. Eu Antonio Alberto da Silva, o Oficial / Substituto.

AV/09-000737 - DE 12 DE AGOSTO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202002.1715.01068179-IA-030, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00008003520165210009; Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 17/02/2020; Emissor da Ordem: JORGE ANDRE JALES DANTAS, RN - 9ª. VT de NATAL, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2020, prenotado em 12 de agosto de 2.020, sob o nº 38278. Eu, Antonio Alberto da Silva, Oficial / Substituto.

AV/010-000737 - DE 06 DE MAIO DE 2.021. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202101.1213.01448398-IA-690, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00101412920155030007; Nome do Processo: SIRLEY DE OLIVEIRA, Data de Cadastramento: 12/01/2021 às 13:37:53; Emissor da Ordem: FABIANE MARTINS HUARA, TST - Tribunal Superior do Trabalho, MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, MG - 7ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/05/2021, prenotado em 05 de maio de 2.021, sob o nº 42997. Eu, Antonio Alberto da Silva, o Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

31/05/2020  
Antonio Alberto da Silva  
 CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO  
 ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO  
 CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

CONTINUA NA  
 PRÓXIMA FOLHA

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar> XPWS6-NSY4M-AL3C2-U4JER.



Matrícula **00000737**

Livro 2- **002**

Folha **002V**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/XPWS6-N5Y4M-AL3C2-U4JER>.



**MATRÍCULA: 737**

**Av. 11/737 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **27/05/2021** sob o nº **43422**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202105.2614.01647219-IA-670, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00007374020155050025; Nome do Processo: SUILAN FERREIRA X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS; Data de Cadastramento: 26/05/2021 às 14:10:08; Emissor da Ordem: ALINE CAIRES MARQUES, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/05/2021. Eusébio, 31 de maio de 2.021. Eu, Antonio Alberto Silva, Oficial / Substituto. //

**Av. 12/737 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **12/08/2021** sob o nº **45335**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202108.0616.01754604-IA-200, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00000794520175050025; Nome do Processo: DOMINIQUE CARVALHO X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS; Data de Cadastramento: 06/08/2021 às 16:51:23; Emissor da Ordem: LORENA PINTO REBOUÇAS, TST - Tribunal Superior do Trabalho, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/08/2021. EUSÉBIO, 12 de agosto de 2021. Eu, Antonio Alberto Silva, OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

**Av. 13/737 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **12/08/2021** sob o nº **45337**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202108.1210.01762838-IA-021, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00000758120175050033; Nome do Processo: 0000075-81.2017.5.05.0033; Data de Cadastramento: 12/08/2021 às 10:39:29; Emissor da Ordem: VANIA CAMPOS PINA, TST - Tribunal Superior do Trabalho, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região, BA - 33ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/08/2021. EUSÉBIO, 12 de agosto de 2021. Eu, Antonio Alberto Silva, OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

**Av. 14/737 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **21/10/2021** sob o nº **46849**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada sob o no.202110.2009.01870133-TA-870, datada de 20 de outubro de 2.021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/10/2021, procedo esta averbação para constar que, fica cancelada o AV.10 da presente matrícula. EUSÉBIO, 21 de outubro de 2021. Eu, Antonio Alberto Silva, OFICIAL / SUBSTITUTO. //

**Av. 15/737 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **17/11/2021** sob o nº **47359**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar> XPWS6-N5Y4M-AL3C2-U4JER.





**CARTÓRIO FACUNDO**

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS  
EUSÉBIO - CE

CNM: 019307.2.0000737-48  
L2 - Registro Geral - Ficha 4

**MATRÍCULA: 737**

**reais e cinquenta e um centavos**), atualizado até 12/01/2022, não constando do aludido auto de penhora e avaliação o nome do depositário *fidel.* **EUSÉBIO**, 12 de julho de 2022. Eu, *Carlos*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

**Av. 19/737 - PENHORA** - Prenotado em **16/08/2022** sob o n° **52929**. Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 11/08/2022, enviada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), extraída dos autos do processo n° 0000315-37.2016.5.05.0023 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região do Foro de Salvador - Bahia, promovida por **Luis Claudio Pereira Santos** em face de **Jorge Felix Jereissati**, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor da **Luis Claudio Pereira Santos**, para garantia do crédito exequendo, cujo valor no importe de **R\$ 129.848,34 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, constando da aludida certidão como depositário fidel, **Jorge Felix Jereissati**, *EUSÉBIO*, 22 de agosto de 2022. Eu, *Carlos*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

**Av. 20/737 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **21/11/2022** sob o n° **54458**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a)(s), **protocolo n° 202211.1808.02451666-IA-740**, oriundo(s) do(s) **processo(s) n° 00002878520165210003**; Nome do Processo: **WESLEY RODRIGUES MONTEIRO**; Data de Cadastramento: 18/11/2022; Emissor da Ordem: **ANNE CHRISTINE LEITE SIQUEIRA FERNADES**; TST - Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN - NATAL - RN - 3ª VT DE NATAL, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/11/2022. *EUSÉBIO*, de novembro de 2022. Eu, *Antonio Alberto Oliveira*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará  
29 | 06 | 23  
*Antonio Alberto Oliveira*  
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO  
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO  
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar> XPWS6-N5Y4M-AL3C2-U4JER.



**MATRÍCULA: 737**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar> XPWS6-N5Y4M-AL3C2-U4JER.



MATRÍCULA: 737

Av. 21/737 - ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), para constar que, no cabeçalho da presente matrícula, onde LÊ-SE: "Data 29/08/1996"; LEIA-SE CORRETAMENTE: "Data 08/07/1996". EUSÉBIO, 29 de junho de 2023. Eu, *Antônio Alberto Oliveira*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 22/737 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2023 sob o nº 58710. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2023, protocolo nº 202306.2609.02775205-IA-800, o imóvel desta matrícula está INDISPONÍVEL, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, processo nº 00000789020175050015, que decretou a indisponibilidade dos bens de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 29 de junho de 2023. Eu, *Antônio Alberto Oliveira*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 23/737 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº 59563. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, protocolo nº 202308.0907.02856032-IA-630, o imóvel desta matrícula está INDISPONÍVEL, por ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho; RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; RN - NATAL; RN - 5ª VT DE NATAL, processo nº 00002829120155210005, que decretou a indisponibilidade dos bens de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 21 de agosto de 2023. Eu, *Antônio Alberto Oliveira*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 24/737 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/08/2023 sob o nº 59881. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/08/2023, protocolo nº 202308.2915.02898130-IA-021, o imóvel desta matrícula está INDISPONÍVEL, por ordem da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, processo nº 00007852820195090128, que decretou a indisponibilidade dos bens de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 04 de setembro de 2023. Eu, *Antônio Alberto Oliveira*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 25/737 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/09/2023 sob o nº 60142. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/09/2023,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XPWS6-N5V4M-AL3C2-U4JER>.



**MATRÍCULA: 737**

protocolo n° 202309.1114.02918700-IA-970, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL - RN, processo n° 00004609220165210041, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 14 de setembro de 2023. Eu, Antônio Alberto de Menezes OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 26/737 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/10/2023** sob o n° 60710. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/10/2023, protocolo n° 202310.0316.02964810-IA-610, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 4ª Vara do Trabalho da comarca de Taguatinga/DF, processo n° 00000686620165100104, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 16 de outubro de 2023. Eu, Antônio Alberto de Menezes OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 27/737 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/02/2024** sob o n° 63899. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/02/2024, protocolo n° 202402.2609.03178862-IA-960, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho; RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; RN - Natal; RN - 8ª VT DE NATAL, processo n° 00007163720165210008, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 27 de fevereiro de 2024. Eu, Antônio Alberto de Menezes OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 28/737 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 06/06/2024** sob o n° 66463. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/06/2024, protocolo n° 202406.0611.03372131-IA-490, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 33ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, processo n° 00000758120175050033, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 17 de junho de 2024. Eu, Antônio Alberto de Menezes OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 29/737 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 02/09/2024** sob o n° 68710. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n° 202409.0209.03550872-TA-620, datada de 02/09/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/09/2024, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-20** da presente matrícula. EUSÉBIO, 04 de setembro de 2024. Eu,

 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/XPWS6-NSY4M-AL3C2-U4JER>.


 Registro de Imóveis do Brasil


